TERMO DE REFERÊNCIA

Produção de Podcasts para o 35º Congresso do COSEMS/SP

O **Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS/SP**, abre chamada para apresentação de PROPOSTAS para contratação de empresa para produção de Podcasts do CONEXÃO COSEMS/SP (Spotify) relativos às atividades do 35º Congresso do COSEMS/SP, a realizar-se de 16 a 18 de março de 2022, de forma híbrida (remota e presencial).

OBJETO

Produção de Podcasts relativos às atividades interativas que se realizarão no Espaço Gilson Carvalho, durante o 35º Congresso do COSEMS/SP, para qualificar as temáticas escolhidas e opiniões dos convidados. Essas atividades serão realizadas de forma remota.

JUSTIFICATIVA

O Congresso anual do COSEMS/SP é de extrema relevância para os gestores paulistas e para o SUS. Tradicionalmente, reúne nomes de referência para debates de apoio à gestão municipal e tem como público-alvo os gestores de saúde e suas equipes. Neste ano, com o avanço da comunicação digital e realização de um Congresso híbrido, precisamos acompanhar essas mudanças e pautar novas formas de Comunicação, buscando levar informações ao maior número de pessoas. O foco dessa licitação é potencializar o público aderente aos Podcasts do CONEXÃO COSEMS/SP.

Podcast é semelhante a um programa de rádio, com conteúdo sob demanda e pode ser ouvido quando o ouvinte quiser. O formato tem uma alta potência de comunicação, que pode elevar a qualidade da informação.

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

As propostas devem incluir a produção dos seguintes Podcasts:

1. **7º caderno COSEMS/SP: "Análise e Ações de Enfrentamento da Covid-19 pelo SUS no Estado de São Paulo"** - o caderno deverá ser lançado dia 17/03, às 12:00 horas. O Podcast deverá ser construído previamente com debate com os autores e principais temáticas abordadas.
2. **Webinar "A pandemia de Covid-19 e as ações para seu enfrentamento":** o Podcast será uma edição desse encontro e deverá ter duração de, no máximo, 20 minutos com os principais pontos abordados pelos convidados. A atividade será dia 17/03, das 15:30 às 16:30 horas.
3. **Webinar "A Lei Geral de Proteção de Dados no SUS"**: o Podcast será uma edição desse encontro e deverá ter duração de, no máximo, 20 minutos com os principais pontos abordados pelos convidados. A atividade será dia 17/03, das 13:00 às 14:00 horas.

4. **Reunião do Conselho Honorário do COSEMS/SP:** o Podcast será uma edição desse encontro e deverá ter duração de, no máximo, 20 minutos com os principais pontos abordados pelos convidados. A atividade será dia 17/03, das 18:00 às 19:30 horas.

PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos produtos é **31/03/2022.**

DISPOSIÇÕES GERAIS

A empresa interessada em oferecer os serviços constantes neste Termo deverá enviar proposta precificada das atividades listadas até o dia ***19/01/2022***, através do e-mail cosemssp@cosemssp.org.br.

A proposta deverá ser endereçada ao Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo "Dr. Sebastião de Moraes" – COSEMS/SP, preenchida em papel timbrado, especificando quais equipamentos estarão disponíveis para execução do serviço proposto, equipe envolvida, cronograma das atividades programadas, disponibilidade para 2 reuniões prévias com a Assessoria de Comunicação do COSEMS/SP e equipe de audiovisual responsável pela plataforma do evento, datada, com forma de pagamento, prazo de validade da proposta, nome e assinatura do responsável.

Não deverão estar incluídas estadias e despesas com alimentação, que devem ser de responsabilidade da empresa a ser contratada.

A empresa deverá disponibilizar portifólio ou capacidade técnica comprovada para tal serviço.

É de responsabilidade da empresa contratada a compatibilização com as normativas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), privacidade, segurança e confidencialidade das informações obtidas, compartilhamento somente sob autorização do COSEMS/SP e responsabilização sobre senhas cedidas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento à empresa que executar o serviço será efetuado nas condições acordadas, mediante apresentação de Nota Fiscal e respectivo boleto bancário em nome do COSEMS/SP, com antecedência de, no mínimo, 7 (sete) dias anteriores à data de vencimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas na legislação vigente.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: cosemssp@cosemssp.org.br.

São Paulo/SP, 06 de janeiro de 2022